



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 468/2023

De: 14 de Novembro de 2023

*“Concede Férias a servidora **Gracieli Fernanda de Castro** e dá outras providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2023, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Gracieli Fernanda de Castro** nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 14 de Novembro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal